



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4278 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 004.00054/2020-23
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 004.00054/2020-23

À CONSIDERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei 148/19 dos eminentes vereadores Lourdes Sprenger e Márcio Bins Ely que propõe maiores responsabilidades aos adquirentes de espaços frente ao meio ambiente e a fauna local, estabelecendo que os mesmos devam, antes de reinseri-los no seu habitat natural, tomar uma série de medidas pertinentes a sua saúde.

Em sua exposição de motivos, fundamentou com a Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. A nível municipal arrolou o artigo 9º, incisos II, III e IV da LOMPA.

O processo em epígrafe versa sobre um complemento a nível municipal para coibir crimes ambientais causados aos elementos que compõe o ambiente: flora, fauna, recursos naturais e o patrimônio cultural.

Sendo estes os motivos, corroboro com a apreciação dos termos do Projeto de Lei, e nos termos do art. 52 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, manifesto pela **APROVAÇÃO** do Projeto.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 13/07/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0412770** e o código CRC **405D0580**.





Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 117/22 - CEFOR** contido no doc 0412770 (SEI nº 004.00054/2020-23 – Proc. nº 0319/2019 - PLL nº 148), de autoria do vereador Moisés Barboza foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **26 de agosto de 2022**, tendo obtido **02** votos FAVORÁVEIS **01** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO do Projeto.

Vereador João Bosco Vaz – Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: CONTRÁRIA

Vereador Airto Ferronato: NÃO VOTOU

Vereador Bruna Rodrigues: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 29/08/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0431562** e o código CRC **4F38AF31**.